Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87
"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL"
Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 123/2016.

<u>SÚMULA:</u> Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

20.001		1 01 12 0	MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1755	3390.30.00.00	31327	Material de Consumo	20.000,00
1836	3390.39.00.00	31327	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				25.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

172133990200 - INC FINA CUSTEIO PROG QUALIFICAC	AO 25.000,00				
ATENCAO PRIMARIA – APSUS					
Total	25.000,00				

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr. 28 de junho de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal